

ATO Nº 24.699/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista no art.44, inciso II da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº. 639101/2017 da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, resolve exonerar, de ofício, o servidor MESIAS DOS SANTOS PEREIRA RG. 9144048 SEJUSP/MT, cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 95852/1, lotado na “Delegacia Municipal de Apiacas”, a partir de 08 de Março de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41236c04

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar